

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

REQUERIMENTO DE DEFESA PRÉVIA

Observações:

Local

É parte legítima para apresentar DEFESA PRÉVIA a pessoa física ou jurídica proprietária do veículo, o condutor, o embarcador ou o transportador, responsável pela infração, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 299/08 do CONTRAN, cabendo uma defesa para cada auto de infração.

dentidade CPF/CNPJ ro da CNH nº Número de Telefone () eço Complemento Bairro					
dentidade CPF/CNPJ ro da CNH nº Número de Telefone () eço Complemento Bairro pio UF CEP		☐ Condutor	☐ Embarcador	☐ Transpo	rtador
dentidade CPF/CNPJ ro da CNH nº Número de Telefone () eço Complemento Bairro pio UF CEP	Placa do Veículo_		Auto de Infração r	10	
ro da CNH nº Número de Telefone () eço Complemento Bairro pio UF CEP	Nome		-		
Complemento Bairro pio UF CEP	Doc. Identidade		CF	PF/CNPJ	
Complemento Bairro pio UF CEP	Registro da CNH nº		— Número	de Telefone	()
Complemento Bairro pio UF CEP	Endereço	-	-		
pio UF CEP		Complemento	Bairro		
	Município	-		UF	СЕР
		nte do DER/SP			

Data

Assinatura do(a) requerente